



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025.

Ao vigésimo (20) dia do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:15 (nove horas e quinze minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores, Presidente: Valdemir Pereira da Silva; Vice-presidente: Lucas Silva de Araújo; Primeiro-secretário: Claudio Tomaz da Costa Junior; Segundo-secretário: Antonio Veras Mota; Antonio Jose de Moraes Veras; Francisco Rodrigues Cajado Junior; Gabriel Araújo Ferreira; Joice Maria Oliveira Pereira; Julyany de Araújo Galeno; Renato de Souza Araújo; José Maria Silva Souza Renan Rodrigues Pinto. Ausente: Ilton Veras de Araújo. O Senhor Presidente apresentou a ATA da Sessão Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2025, em que foi solicitada a dispensa da leitura da ATA, os vereadores presentes de forma consensual, aprovaram por unanimidade a dispensa da leitura da referida ATA. Para ordem do dia contou com a seguinte pauta: **Projeto de Lei Substitutivo Nº 001/2025 ao PL Nº 016/2025**; de autoria da Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito. Dispõe sobre a política pública de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1998 (**1ª VOTAÇÃO**). **Projeto de Lei Nº 008/2025**; Dispõe sobre a instituição de teleconsulta no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Luís Correia e dá outras providências (**1ª VOTAÇÃO**). **Indicação Nº 076/2025**; de autoria do Vereador Jr Carapeba, indicando que seja encaminhado para a Sra. Prefeita – Maria das Dores Fontenele Brito, a construção de uma parada de ônibus com cobertura e banheiros nas proximidades da Padaria Santa Clara, localizada na Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima. **Indicação Nº 077/2025**; de autoria da Vereadora Joice Oliveira, indicativo a Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do “Bolsa recicla +”, para auxílio aos catadores de materiais recicláveis e dá outras providências. **Indicação Nº 078/2025**; de autoria da Vereadora Julyany Galeno, indicando a limpeza dos seguintes bairros: Centro, Beira Mar, Triângulo (Campo do Piauí). **Indicação Nº 079/2025**; de autoria da Vereadora Julyany Galeno, indicando a solicitação imediata da restituição do transporte que realizava o deslocamento dos idosos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). **Grande Expediente** - O Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores (as) vereadores (as) presentes. **Vereador Novo Virgulino** usou da palavra criticando a demora no atendimento de ambulância a um paciente da zona rural e pediu mais organização e reuniões periódicas entre secretários e funcionários municipais para melhorar os serviços. Destacou a importância da valorização dos motoristas de ambulância e cobrou a regulamentação da função por meio de um projeto já apresentado, que não gera custos ao município. Solicitou à líder do governo atenção especial à melhoria da agilidade nos atendimentos da saúde. **Vereador Irmão Cajado** usou da palavra celebrando os 114 anos da Igreja Assembleia de Deus no Brasil, destacando sua importância espiritual e social, especialmente em Luís Correia. Como presidente da comissão de defesa da criança e do adolescente, apresentou quatro emendas ao projeto substitutivo sobre o Conselho Tutelar: melhorias na estrutura física, ajuste na carga horária com pausa para descanso, aumento da remuneração para dois salários mínimos e inclusão de gratificação por periculosidade. Defendeu o papel essencial dos conselheiros tutelares e pediu



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

apoio dos colegas para aprovar as melhorias. **Vereador Zé Maria** usou da palavra elogiando o atendimento do hospital municipal, destacando sua boa atuação durante um surto de virose enfrentado pelo mesmo, inclusive com reconhecimento de visitantes. Comentou o projeto sobre o Conselho Tutelar, mencionando sua participação ativa nas reuniões e elaboração de emendas como vice-presidente da comissão. Informou que, embora o Executivo não tenha incluído o aumento salarial no projeto, se comprometeu a reajustar os valores posteriormente via decreto. **Vereadora Julyany Galeno** fez o uso da palavra defendendo o fortalecimento da atenção primária em saúde para evitar a sobrecarga dos hospitais. Relatou visitas aos bairros Triângulo, Centro e Beira-mar, onde constatou acúmulo de lixo, entulho e a redução na frequência da coleta, além da falta de equipes de limpeza. Criticou a concentração dos serviços apenas em áreas específicas. Cobrou o retorno do transporte para idosos da Secretaria de Assistência Social e destacou a importância do Junho Violeta, mês de combate à violência contra a pessoa idosa. **Vereador Renam Rodrigues** relatou sua visita à cidade de Esperantina ao lado de lideranças do MDB e abordou dois principais temas: a necessidade de ampliação dos exames laboratoriais disponíveis no SIS, como PSA, hormonais e hemoglobina glicada. Comentou sobre a grave situação do lixo em Luís Correia após a desativação do lixão, cobrando um local adequado para resíduos e aumento da frota de transporte. Reforçou que o problema tem gerado transtornos e riscos à saúde pública, especialmente no bairro Coqueiro. **Vereador Renato Araújo** fez o uso da palavra agradecendo à Prefeita Maninha pelo início das obras de asfaltamento em ruas do bairro Cearazinho e destacou a chegada de duas vans para o CRAS em agosto. Reconheceu a seriedade do problema do lixo no município, cobrando mais fiscalização e conscientização da população sobre o descarte correto, conforme o Código de Posturas. Defendeu a criação de um projeto de educação ambiental nas escolas. Também agradeceu ao secretário de saúde por atender demandas da UBS do Curral Velho e convidou a todos para o Festejo de Bom Jesus dos Navegantes. **Vereadora Joice Oliveira** fez o uso da palavra destacando seu novo projeto “Bolsa Recicla Mais” em apoio aos catadores de recicláveis, devido ao fechamento do lixão. Reforçou a importância do trabalho dos conselheiros tutelares e mencionou que a prefeita pretende reajustar seus salários após aprovação orçamentária. Informou sobre os dias de coleta de lixo por região e a aquisição de um terreno para destinação adequada de resíduos sólidos, aguardando apenas licenciamento ambiental. Destacou o asfaltamento de ruas e defendeu que a gestão atende a toda a população, sem distinção. Finalizou desejando um bom final de semana. **Ordem do Dia – VOTAÇÃO do Projeto de Lei Substitutivo Nº 001/2025 ao PL Nº 016/2025**; de autoria do executivo municipal, que Dispõe sobre a política pública de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1998. Foram aprovados de forma simbólica o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização. Emenda de autoria do vereador José Maria. **Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III do art. 9º do Projeto de Lei nº 016/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º (...): I - Estrutura física adequada, em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 139/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; II - Recursos humanos, de apoio administrativo e técnico; III - Meios de comunicação atualizados e eficientes, como telefonia, internet e equipamentos multimídia;** Emenda aprovada por 11(onze) votos sim, não tendo votos não. Emenda 01- acrescenta o inciso VI ao artigo 14 com seguinte redação “Adicional de Periculosidade, nos termos da legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI
CNPJ: 04.363.352/0001-62

trabalhista vigente”, emenda reprovada por 06 votos não e 05(cinco) votos sim. Emenda número 02, que modifica o parágrafo primeiro do artigo 10 passando a ter a seguinte redação: **§1º. O horário de atendimento ao público será das 8h às 18h, nos dias úteis, assegurado o intervalo de 2 (duas) horas para repouso e alimentação, sem prejuízo da continuidade do serviço nem da jornada dos conselheiros;** Emenda aprovada com o seguinte resultado 06(sei) votos sim, 04 (quatro)votos não, tendo 01(uma) abstenção. Emenda número 03 alterando o artigo 13 com a seguinte redação: **O salário mínimo do conselheiro tutelar é de 2(dois) salários mínimos conforme o valor salário mínimo vigente;** Emenda reprovada, por 06(votos) não e 05(cinco) votos sim. O presidente submeteu o **Projeto de Lei Substitutivo Nº 001/2025** já com as emendas aprovadas, projeto aprovado com o seguinte resultado, 07 (sete) votos sim pela aprovação e 04(quatro) votos não (Vereador Novo Virgulino, Vereador Irmão Cajado, Vereadora Julyany Galeno, e Vereador Dr. Renam). **PL Nº 008/2025;** apresentou o parecer em conjunto das comissões: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização,** que foi submetido de forma simbólica e aprovado por unanimidade; submeteu em 1ª votação de forma nominal sendo aprovado por unanimidade **11 votos** (sim). **Indicações: Indicação Nº 077/2025; Indicação Nº 078/2025; Indicação Nº 079/2025;** apresentadas na Sessão foram submetidas em votação de forma simbólica e foram aprovadas por unanimidade. E, nada a mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão ordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 20 de junho de 2025.

VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE MORAES VERAS _____

VEREADOR ANTONIO VERAS MOTA _____

VEREADOR CLAUDIO TOMAZ DA COSTA JUNIOR _____

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR _____

VEREADOR GABRIEL ARAUJO FERREIRA _____

VEREADOR LUCAS SILVA DE ARAÚJO _____

VEREADORA JOICE MARIA OLIVEIRA PEREIRA _____

VEREADOR JOSE MARIA SILVA SOUZA _____

VEREADORA JULYANY DE ARAUJO GALENO _____

VEREADOR RENAM RODRIGUES PINTO _____

VEREADOR RENATO DE SOUZA ARAÚJO _____

VEREADOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA _____